



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 203/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado horário de funcionamento da Secretaria de Viação, Obras e Serviços e da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme abaixo relacionado:

- das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 com expediente interno e externo;

Art. 2º. O horário de funcionamento estabelecido neste Decreto vigorará a partir de 02 de março de 2021, devendo ser cumprido por todos os servidores vinculados a estas Secretarias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 01 de março de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 03 de março de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças